

Exmo. Sr. Reitor

Informamos V. Ex.^a da seguinte decisão do Conselho de Administração:

ACEF/1213/09447	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Universidade De Coimbra	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Doutoramento
-----------------	--	-------------------------	------------------------------------	--------------

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 26 de março de 2014, decidiu acreditar o ciclo de estudos por cinco anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Nada obsta ao registo das alterações à estrutura curricular do ciclo de estudos propostas no relatório de *follow-up*.

Com os melhores cumprimentos, O
Conselho de Administração